



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 11

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Dulce Maria Nogueira Temudo Reis, António Manuel Carrilho Ralo Landeiro, Nuno Miguel Carrilho Santana, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Ana Margarida Salgueiro Curinha em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, nos termos do art.º 78 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e Luís Manuel Madeira Pargana na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião extraordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes trabalhadores: Nuno Lacão, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, José Manuel Gandum, chefe da divisão de Administração Geral e Finanças, Pedro Barbas chefe de divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo, Paulo Bochechas, Técnico Superior coadjuvado por Maria João Ruivo, Assistente Técnica-----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09.31 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

FALTA JUSTIFICADA:

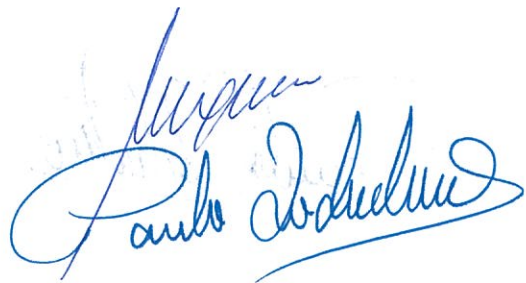
471- Não estava presente na reunião o Vereador Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, invocando motivos pessoais. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelos membros atrás referidos.-

A - GABINETE DE APOIO À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA

472- Presente protocolo " Portalegre Cidade Educadora ".-----

A **Vereadora Dulce Reis** explicou que a proposta do protocolo " Portalegre Cidade Educadora ", insere-se na candidatura que o Município está a submeter à prioridade de investimento de 10.1, que tem a ver com a promoção do sucesso escolar, no



Câmara Municipal de Portalegre

âmbito da contratualização. Esta proposta tem como objetivo considerar o município pertencendo a uma rede nacional e internacional, de cidades que no seu conjunto trabalhem o seu território de forma articulada e de forma participativa. Fazendo com que o município seja o líder de um processo de trabalho em rede, colocará entidades, associações de todos aqueles que trabalham em atividades de forma conjunta. Concluiu que obterão uma comparticipação na ordem dos quinhentos euros, que corresponde ao número de habitantes. Esta rede proporciona um conjunto de atividades e projetos que podem participar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Pargana, aprovar o referido Protocolo e remeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

“ Declaração de Voto”

“Vereador Luís Pargana”

“As escolas de todos os graus de ensino, bem como os jardins de infância do concelho de Portalegre, desenvolvem um trabalho pedagógico a todos os níveis notável, promotor de competências e aprendizagens cujo mérito deve ser reconhecido.

No entanto, este reconhecimento é devido por mérito próprio, pela competência do seu corpo docente e não docente e pelo empenho e dedicação das respetivas comunidades escolares e educativas.

Já do ponto de vista do envolvimento da Câmara Municipal e da sua política educativa municipal existem lacunas, e graves, que muitas vezes resultam em constrangimentos para a normal atividade dos estabelecimentos de ensino, em vez da Câmara se afirmar como um elemento facilitador dos processos educativos.

Ser-se “cidade educadora” não é uma declaração de intenções nem um estatuto que se possa adquirir por adesão ou inscrição por parte de uma qualquer Câmara Municipal.

Uma cidade educadora afirma-se pelas boas práticas de política educativa, pela capacidade de estabelecer parcerias significativas e pela qualidade dos projetos educativos de cariz municipal.

Ora, em bom rigor nada disto é promovido pela Câmara Municipal de Portalegre, onde a política educativa carece do mesmo conceito estratégico que falta em quase todos os domínios da ação governativa municipal.



Câmara Municipal de Portalegre

Que projetos educativos existem no plano municipal?

Que redes de parcerias são integradas pela Câmara e com que âmbito?

Qual o grau de envolvimento das escolas e das comunidades educativas em atividades municipais com significado educativo?

Que incentivos e apoios são dispensados para estimular a participação das comunidades escolares em processos de aprendizagem contextualizados (contexto municipal) e significativos?

Qual o contributo do Município para os projetos educativos dos agrupamentos escolares e dos estabelecimentos de ensino do seu território?

Qual o empenho municipal na manutenção do parque escolar concelhio, na adequação da rede escolar, nas ofertas educativas das escolas, ou na qualidade dos transportes escolares e na sua regularidade e suficiência?

Infelizmente, nenhuma destas questões consegue ter uma resposta satisfatória.

Apesar da excelência das escolas do concelho, da qualidade dos seus projetos educativos e da competência do seu corpo docente e não docente, o divórcio entre a Câmara e as escolas do concelho é notório:

A manutenção e equipamento dos estabelecimentos de ensino deixa muito a desejar, com sistemáticos alertas da Autoridade de saúde, que ficam sem resposta;

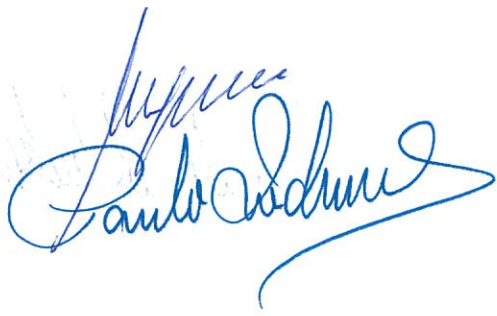
Os râncias de pessoal auxiliar, da responsabilidade da autarquia, não são cumpridos;

Não existe projeto educativo municipal nem planeamento de parcerias. As escolas não são atempadamente incluídas no regular calendário de atividades municipais.

Os equipamentos culturais e desportivos do Município (os museus e seus serviços educativos, a biblioteca municipal, a piscina coberta dos Assentos...) não são frequentados pelas escolas por falta de condições para tal, nomeadamente transportes para as crianças, sobretudo das freguesias rurais do concelho;

Não há apoios para visitas de estudo, nem sequer para deslocações entre escolas do mesmo agrupamento;

A única deslocação que a Câmara proporciona em cada ano letivo realiza-se no âmbito das comemorações do Dia da Criança, mas até mesmo essas atividades são programadas unilateralmente, sem o desejável envolvimento das escolas (salvo algumas exceções, como é o caso do desporto escolar...), como ficou demonstrado no lamentável caso das simulações de motins, organizado pelo corpo de intervenção da GNR, envolvendo crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo.



Câmara Municipal de Portalegre

Ora isto é claramente insuficiente para Portalegre receber o estatuto de “Cidade Educadora”, do ponto de vista da política educativa municipal, pelo que só se pode concluir que esta proposta de adesão não passa de uma mera operação de propaganda e de cosmética política, em final de mandato, sem correspondência à realidade da inação camarária.

Abstenho-me, portanto, nesta votação.”

“ Declaração Política”

“Senhora Presidente”

“A Câmara Municipal de Portalegre, delineou nestes últimos 4 anos, uma política educativa, clara, coerente e objetiva, envolvendo todos os intervenientes/parceiros educativos, no sentido de desenvolver capacidades de alto nível imbuídas em conteúdos científicos, por forma a mobilizar competências que levem à formação de crianças e jovens, ativos intervenientes e conscientes, enquanto futuros cidadãos.

Do resultado desta política, levou o reconhecimento por parte do projeto “ Cidade Educativa” da integração do Município de Portalegre. A atestar este mérito temos todas as atividades desenvolvidas no contexto formal/informal de ensino/aprendizagem e todas as condições fundamentais, tal como por exemplo:

- Atividades desenvolvidas pelos serviços educativos em todas as estruturas municipais;*
- Participação em atividades inscritas nos planos anuais de atividades das escolas.*
- Projeto de Educação Ambiental em Parceria com o ICNF, reunindo cerca de 780 crianças de ensino pré-escolar e 1.º ciclo;*
- Atividades em colaboração com Direção Regional da Cultura no âmbito do património histórico da cidade;*
- Atividades em colaboração com a Liga dos Combatentes no âmbito da Evocação dos 100 anos da Grande Guerra;*
- Atividades desenvolvidas com a GNR e a PSP;*
- Atividades desportivas em colaboração com o Instituto Português do Desporto e da Juventude;*
- “O teatro vai às escolas” no âmbito do projeto Municipal Geração PTG;*
- A Criação do Gabinete do empreendedorismo, projeto piloto em atividades no Agrupamento de Escolas do Bonfim;*
- Em parceria com a E.A.N.A (Escola de Artes do Norte Alentejano) realizámos já nas últimas interrupções letivas da Páscoa, workshops de música;*
- Aumentámos este ano o número de assistentes operacionais ao serviço do Município, ultrapassando o rácio por lei;*
- Melhoria do parque informático das escolas Básicas Pré/escolar 1.º ciclo;*



Câmara Municipal de Portalegre

- Voltámos a facultar transporte às Escolas da Rede Pública de Ensino, no âmbito das competências do Município.

Por forma a aprofundarmos ainda mais este trabalho desenvolvido com os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada, irá brevemente ser assinado o Acordo de Colaboração, com cada uma destas Entidades, a fim de também podermos dar início ao cumprimento dos princípios quer inscritos no Protocolo que agora aprovamos, quer no desenvolvimento das ações que estão a ser submetidas no âmbito da candidatura da promoção do sucesso escolar.

Portalegre, 24 de Abril de 2017”

473- Presente relatório de Prestação de Contas de 2016 da Câmara Municipal de Portalegre.-----


O chefe da DGAF Dr. José Gandum deu uma explicação técnica, sobre a prestação de contas do ano transato da Câmara Municipal.-----

A **Senhora Presidente** esclareceu que o executivo em permanência não está obcecado com a redução da dívida municipal, mas tem de cumprir objetivos, afim de não ser mais penalizado e sair do endividamento excessivo. Referiu que são dados de 2016 e que atualmente a situação financeira é bem mais favorável. Relevou e enalteceu o contributo de todos os funcionários do município na concretização deste objetivo. Este contributo foi conseguido através do corte nas despesas porque a situação financeira da receita diminui-o. Este decréscimo na receita foi originado pela redução na derrama, para que as empresas se implementassem em Portalegre e mais tarde obter esses rendimentos.-----

Agradeceu em seguida aos Senhores Vereadores em permanência, que não recebem ajudas de custo para entre todos conseguirem um equilíbrio financeiro para a cidade de Portalegre e conseqüentemente para todos os portalegrenses.-----

O **Vereador Pinte Leite** afirmou que a senhora Presidente discursou “ frases feitas” como estamos “melhor” e afirmou que os portalegrenses estão pior. Sobre política estão em desacordo há bastantes anos e cada vez estão pior, sem alternativas.-----

Explicou que são as últimas contas que vota em oito anos e infelizmente a situação financeira não melhorou muito, ao contrário do que foi referido anteriormente. Referiu que o caminho alternativo tem conduzido a uma meta e essa meta é o definhamento da cidade. Percebeu e respeitou as opções do Executivo Municipal mas salientou que



Câmara Municipal de Portalegre

não concordou com elas. Verifica-se uma degradação acentuada do concelho a todos os níveis, a nível de importância regional, muito importante para a afirmação de Portalegre a nível básico, questão física da cidade ao nível das infra estruturas de limpeza da cidade e não é brutal é total Não houve nunca uma política orçamental definida mas apenas uma gestão errante de tesouraria, isto é, quando há verbas gastam-se naquilo que é oportuno e em seguida realiza-se uma alteração ao orçamento para lhe dar cobertura, mesmo que não estejam de acordo com o orçamento inicial, não havendo um rumo de orientação. Resumiu que as questões mais delicadas de contas, seguidas pela Autarquia, são mais evidentes no MMPO e Fundação Robinson, porque levou as próprias administrações destas instituições a cometer irregularidades e por esse motivo vota contra.-----

O **Vereador Luís Pargana** afirmou que não vai adiantar muito mais do que tem vindo a dizer ao longo dos últimos anos e acrescentou, que este relatório de gestão provocou uma dificuldade acrescida ao trabalho técnico, pelo facto de não haver uma estratégia clara, definida, com falta de planeamento, em todas as áreas da atividade municipal. Lamentou pela estratégia aplicada ser errática e por essa razão se abstém na votação.-----

A **Senhora Presidente** esclareceu que o Jornal Diário económico escreveu que Portalegre diminuiu o número de desempregados e que está classificada numa das melhores cidades para se viver, bem como a diretora do Centro de Emprego de Portalegre. Explicou que foram criados 788 postos de trabalho, nos últimos dois anos e que é a melhor cidade para se investir, rondando os sessenta milhões.-----

Relativamente à situação da Câmara, sair da linha de endividamento excessivo, é um ponto de mudança. Aquilo que foi feito ao nível da contenção económica era necessário, para o bem e equilíbrio do concelho, essa sim é a realidade do concelho. - Criar emprego é uma mais-valia para o equilíbrio do concelho e neste momento já procuram mão de obras em outros concelhos. Informou que acabaram de assinar contrato com a maior empresa exportadora de vinhos e a mesma irá investir na ordem de milhões de euros em Portalegre. -----

O **Vereador Pinto Leite** concluiu que a senhora Presidente está apenas a afinar o seu discurso para as próximas eleições, já não está a discutir seriamente as questões.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra do Vereador Pinto Leite e Vereadora Margarida Curinha, com



Câmara Municipal de Portalegre

abstenção do Vereador Luís Pargana e votos a favor da Senhora Presidente, Vereadora Dulce Reis, Vereador António Landeiro e Nuno Santana aprovar o Relatório de Prestação de Contas de 2016 da Câmara Municipal de Portalegre e remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. -----

“ Declaração de Voto ”

“ Vereador Pinto Leite ”

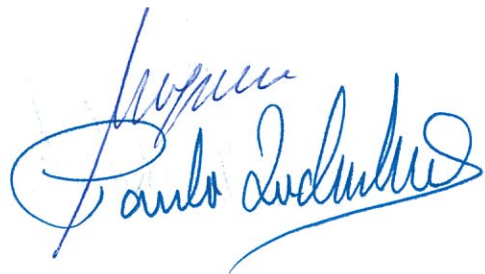
“As contas do Município de Portalegre apresentam cada vez menos credibilidade, pelo que mais do que nunca merecem o nosso voto desfavorável.

Desde há 8 anos que ouvimos a versão Portalegrense da célebre frase “there is no alternative”. É verdade, não há alternativa para a atual política de definhamento do nosso concelho, única meta que infelizmente vamos atingindo.

Este caminho único para a desgraça reflete-se na política seguida pelos sucessivos orçamentos, mas também na sua irregular execução. A política orçamental já é errada, mas a execução, que se rege apenas pela tesouraria, também é errada e ilegal. Na prática o orçamento não é o guião. Conforme há dinheiro decide-se na altura e faz-se a alteração orçamental necessária, subvertendo o próprio orçamento, que já era mau, e incumprindo por princípio (para além da mera necessidade) a lei dos compromissos.

Esta gestão que inclui e arrasta as participadas Mercado Municipal e Fundação Robinson, para além dos efeitos desastrosos na estratégia de (des) afirmação de Portalegre, está a levar a parte física (infraestruturas, manutenção e limpeza urbana, etc) a uma degradação sem precedentes em cidades do nosso país.

A maneira de lá chegar é cada vez mais escura. Sabemos que o não cumprimento das normas, como vêm informando timidamente os ROC ao longo dos anos, tem sempre maus resultados. Começa-se por incumprir por necessidade, para “tapar algum buraco”, “a bem da cidade” e esta gestão pontual passa a habitual. E sabe-se que quando as regras se põe de lado, mesmo que os dirigentes estejam bem intencionados, a prazo, os caminhos tortuosos percorridos acabam em procedimentos cada vez mais enviesados, a caminho de problemas maiores que depois ninguém controla (como se distinguem os bons dos maus incumprimentos da lei? E que consequências têm na pirâmide se todos têm que ser encobertos?) Desde há muito



Câmara Municipal de Portalegre

que esta gestão, para além dos problemas que causa na própria Câmara, cria problemas tais nas participadas que aí sim se cometem as maiores irregularidades. Há anos que os ROC vêm relatando não meras ênfases mas reservas que nem sequer se resolvem no ano seguinte. Também o ROC já faz "copy past" das reservas. Como é possível?

Por tudo isto, pela gestão errática e problemática, como atestam os relatórios dos Revisores de Contas, com incumprimentos sucessivos e que não se corrigem de ano para ano, votamos conta estas contas.

*Os Vereadores do Partido Socialista no Executivo Municipal de Portalegre
Portalegre, 24 de Abril de 2017"*

"Vereador Luís Pargana"

"O presente relatório de prestação de contas reflete a ausência de conceito estratégico para Portalegre, por parte da maioria CLIP que governou em maioria absoluta durante quase quatro anos sem nunca ter conseguido definir prioridades de governação, nem assegurar os serviços municipais de proximidade essenciais à qualidade de vida das populações da cidade e das freguesias do concelho.

A situação financeira do Município não pode servir de "desculpa" para a total inação da Câmara Municipal nem para a degradação a que se deixou chegar o espaço público do concelho ou o património municipal que é de todos os portalegrenses.

A maioria CLIP governou "à vista" e nem sequer teve critério no pagamento da dívida, privilegiando o alegado "saneamento" de dívidas com origens mal esclarecidas e que oneram sobremaneira o erário público municipal.

As contas apresentadas, sendo uma obrigação técnica, são censuráveis do ponto de vista político pelo que não podem merecer a minha aprovação."

"Declaração Política"

"Senhora Presidente"

" Conforme o que se encontra divulgado no Relatório de Gestão, o endividamento da Câmara excede, relativamente ao exercício de 2016 em 1.377.727€, o que demonstra o esforço, mas também o sucesso de estratégia delineada pelo atual Executivo Camarário, no que diz respeito ao equilíbrio económico/financeiro da Câmara. Para



Câmara Municipal de Portalegre

isso contribuíram todos os funcionários, destacando aqui o papel, que tiveram nesta gestão, que é de louvar.

Face aos resultados é mais que evidente que o período de maior complexidade e limitação orçamental está a ser ultrapassado, o que irá permitir uma maior rapidez de resposta, aos problemas dos Municípios e da própria gestão do município face às suas responsabilidades e competências.

É no entanto, de salientar que apesar de todos os constrangimentos, a aposta feita deliberadamente, na política de incentivos à captação de investimentos, abdicando por exemplo da receita imediata para o próprio município, resultou plenamente e é um sucesso incontornável, de que são evidências;

- A diminuição acentuada do desemprego em Portalegre, a par de um aumento significativo dos investimentos no parque industrial e também da agro- indústria e Turismo;

- De salientar ainda, a reabilitação urbana é uma aposta clara em áreas fundamentais como a Educação, a Cultura o desporto e a ação social."

474- Presente relatório de Gestão e Contas de 2016 da Fundação Robinson. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. -----

" Declaração de Voto"

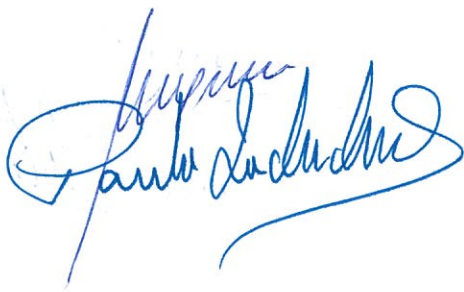
"Vereador Pinto Leite"

"Condicionada pela atuação do seu acionista, a Fundação Robinson insiste em apresentar contas que merecem reservas do ROC, não corrigindo nos anos seguintes os aspetos sob reserva, ao ponto destas se repetirem integralmente.

Estas contas não merecem assim a nossa aprovação."

475- Relatório de Gestão e Contas do MMPO, SA em liquidação, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 – Para conhecimento -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou por maioria, com os votos contra do Vereador Pinto Leite e Vereadora Margarida Curinha, com abstenção do Vereador Luís Pargana, e com os votos a favor da Senhora Presidente e Vereadores António Landeiro, Nuno Santana e Vereadora Dulce a tomada de decisão



Câmara Municipal de Portalegre

da Senhora Presidente na Assembleia Geral. Mais foi deliberado, remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

“ Declaração de Voto ”

“ Vereador Luís Pargana comum aos pontos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ”

“Os relatórios de prestação de contas relativos à liquidação da empresa municipal MMPO, bem como dos resultados de exercício são apresentados à Câmara para mera ratificação, o que reflete o tratamento que ao longo do mandato foi dado pela maioria CLIP em relação a este equipamento que deveria ser estratégico na cidade de Portalegre:

Com secretismo, sem transparência nem rigor (no debate foram detetados erros grosseiros, em questões de pormenor...) e sem envolvimento nem conhecimento por parte da totalidade do Executivo Municipal, nomeadamente dos vereadores da oposição.

Já o relatório de internalização é apresentado para aprovação, refletindo a transição de um passivo para a Câmara que fará aumentar a dívida da Câmara em cerca de mais 300 mil euros.

Lamenta-se que esta “liquidação” da empresa MMPO não tenha significado uma oportunidade de regeneração deste importante equipamento municipal enquanto ponto de encontro portalegrense e promotor das economias locais. Mas a maioria CLIP assim o determinou ao “chumbar” liminarmente a proposta para a dinamização do Mercado Municipal apresentada pela CDU, ainda antes de iniciado o seu processo de internalização, e que previa o lançamento de um processo consulta pública sobre os fundamentos deste equipamento e suas potencialidades, envolvendo e mobilizando os agentes e utentes do Mercado e a população de Portalegre, em geral.

Distancio-me, assim, dos relatórios apresentados que só responsabilizam a maioria CLIP e a gestão que neste mandato impôs ao MMPO.”

“ Declaração de Voto comum aos pontos 4º, 5º, 6º e 7º ”

” Vereador Pinto Leite ”



Câmara Municipal de Portalegre

"Condicionada pela atuação do seu acionista, a empresa Mercado Municipal insiste em apresentar contas que merecem reservas do ROC, não corrigindo nos anos seguintes os aspetos sob reserva, ao ponto destas se repetirem integralmente. Estas contas não merecem assim a nossa aprovação."

476- Presente aplicação de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 do MMPO, SA em liquidação - Para conhecimento-----

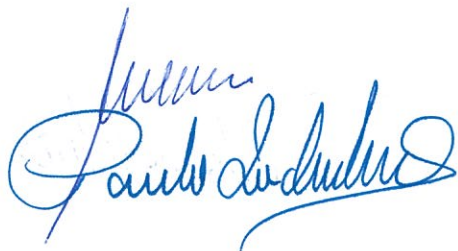
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou, por maioria, com os votos contra do Vereador Pinto Leite e Vereadora Margarida Curinha, com abstenção do Vereador Luís Pargana, e com os votos a favor da Senhora Presidente e Vereadores António Landeiro, Vereador Nuno Santana e Vereadora Dulce Reis a tomada de decisão da Senhora Presidente na Assembleia Geral. Mais foi deliberado, remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

477- Presente relatório de Gestão e Contas do MMPO, SA, em liquidação, do exercício findo em 04 de Abril de 2017 - Para conhecimento -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou por maioria, com os votos contra do Vereador Pinto Leite e Vereadora Margarida Curinha, com abstenção do Vereador Luís Pargana e com os votos a favor da Senhora Presidente e Vereador António Landeiro, Vereador Nuno Santana e Vereadora Dulce Reis a tomada de decisão da Senhora Presidente na Assembleia Geral. Mais foi deliberado remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

478- Presente aplicação de resultados do exercício findo em 04 de Abril de 2017 do MMPO, SA em liquidação - Para conhecimento -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou, por maioria, com os votos contra do Vereador Pinto Leite e Vereadora Margarida Curinha, com abstenção do Vereador Luís Pargana e com os votos a favor da Senhora Presidente e Vereador António Landeiro, Vereador Nuno Santana e Vereadora Dulce Reis a tomada de decisão da Senhora Presidente na Assembleia Geral. Mais foi deliberado, remeter este assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----



Câmara Municipal de Portalegre

479- Presente internalização do MMPO, SA em liquidação - Relatório de Liquidação, Demonstrações Financeiras e Aditamentos aos contratos dos operadores do MMPO, SA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por, maioria com as abstenções dos Vereadores Pinto Leite, Margarida Curinha e Luís Pargana, aprovar o presente ponto. Mais foi deliberado remeter o assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

“ Declaração de Voto”

“ Vereador Pinto Leite”

“Condicionada pela atuação do seu acionista, a empresa Mercado Municipal seguiu um caminho desastroso nos últimos 4 anos, tendo sido obrigada a submeter-se a pesadas sanções por parte dos credores. Tal percurso traduziu-se no aumento da dívida da Câmara em 300.000 € aquando da liquidação, o que era absolutamente desnecessário e lesivo dos interesses do município.

Em qualquer caso não há alternativa à liquidação neste momento, daí a nossa abstenção.”

“ Declaração de Voto”

“ Senhora Presidente”

“ O Mercado Municipal foi gerido durante estes últimos anos por várias forças políticas, e o resultado apresentado teve a ver exactamente com as políticas instituídas durante esses anos. Cabe neste momento à Câmara Municipal, porque em 2012 quando saiu a Lei, o Mercado Municipal já não estava a dar lucro e é por força de Lei que o Mercado teve de ser internalizado.”

480- Presente informação n.º 1624/17 do serviço de Educação, de 10 de abril, a remeter normas de procedimento da Acção Social Escolar – Ano Letivo 2017/2018.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as normas de procedimento da Acção Social Escolar – Ano Letivo 2017/2018.-----



Câmara Municipal de Portalegre

481-Nos termos do n.º 4 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, as deliberações da presente ata foi aprovada em minuta, por unanimidade. -----
Pela Senhora Presidente, foi encerrada a reunião, eram 11.08 horas. -----

